



REMOÇÃO DE EMPREGADO

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 16/01/2012;
- o Memorando nº 008/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 05/02/2015;
- o Formulário de Transferência;
- o Processo EBC nº 0452, de 23/01/2015.

RESOLVE

Remover a pedido, ROBERTO REIS GARCIA FILHO, ACP/Administração, matrícula nº 13719, da Coordenação Regional de Gestão de Pessoas-SP/Gerência Regional de Administração-SP/Gerência Executiva Regional Sudeste-II/Sul/Superintendência Regional Sudeste-II/Sul/Diretoria Geral em São Paulo/SP para a Coordenação de Apoio Administrativo/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Serviços em Brasília/DF, sem ônus para Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 09 de fevereiro de 2015.


AMERICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor Geral


ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Serviços


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente



PROUR